



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N°. 331/2023

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES na Cerimônia de Colação de Grau da Turma 2023/1, do curso de Enfermagem do Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII, XXIX e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Reitor do UNESC, Dr. Pergentino de Vasconcelos Júnior, via e-mail, em 04/07/2023, no qual convida um representante da Autarquia para participar da Colação de Grau da Turma 2023/1, do curso de Enfermagem do Centro Universitário de Espírito Santo, no dia 01/08/2023 às 19:00h;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Conselheiro Douglas Lírio Rodrigues;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, no e-mail enviado em 05/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE**, para representar o Coren-ES na Cerimônia de Colação de Grau da Turma 2023/1, do curso de Enfermagem do UNESC, que acontecerá na Arena Cultural do UNESC, situada na Avenida Fioravante Rossi, n° 2930, Bairro Martinelli, Colatina – ES, no dia 01/08/2023, às 19h.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – O conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 06 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário